|  |  |
| --- | --- |
| **Termo de Referência para:**  **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – PEQUENOS GERADORES** | Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE  VERSÃO: 2025-2 |

A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:

<http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>

**OBJETIVO**

O Relatório Anual de Atividades tem por objetivo avaliar as condições de operação do empreendimento, acompanhando a organização da empresa e o seu planejamento, bem como, apresentar as melhorias implantadas com relação aos impactos ao meio ambiente, as sugestões para o funcionamento adequado da empresa.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |  |
| --- | --- |
| Razão social: | |
| Nome fantasia: | |
| CNPJ: |  |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | CEP: |
| Telefone para contato e responsável: | E-mail para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF: |

**2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| Formação Profissional: | Nº do registro profissional no conselho de classe: |
| E-mail: | Telefone: |

**3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade: | |
| Área útil do empreendimento: | Localização - Coordenadas (UTM WGS-84/SIRGAS): |
| AA nº: | Validade da AA: |

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do responsável legal do empreendimento  Nome completo:  CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do novo responsável técnico  Nome completo:  CPF: |

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA A SER ANEXADA NA PRESENTE SOLICITAÇÃO**

**4. INFORMAÇÕES GERIAS**

A empresa deverá apresentar, resumidamente, quais as ações planejadas para o ano corrente em relação aos seguintes quesitos:

4.1- Aquisição e implantação de novos equipamentos;

4.2- Aumento ou diminuição da capacidade produtiva;

4.3- Alterações no processo produtivo;

4.4- Como é realizado gerenciamento de resíduos dentro da empresa (como são armazenados, separação, acondicionamento, etc);

4.4- Se existe central de armazenamento temporário dos resíduos (descrevê-la) ou se ocorrerá implantação ou melhorias, se for o caso.

4.5- Outros quesitos que a empresa julgar importante.

4.6- Anexar os comprovantes de destinações finais dos resíduos, de acordo com a Portaria FEPAM 087/2018.

**5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Os registros fotográficos deverão ser apresentados no tamanho mínimo de 9 cm x 12 cm, coloridas e com registro de data. As fotos deverão conter numeração e descrição (ex: Foto 1 – Área de produção). O relatório fotográfico deve contemplar as seguintes áreas:

**5.1- Área de produção:**

Breve descrição da situação atual da produção contendo os registros fotográficos fielmente do processo produtivo, aceitando-se, no mínimo, 1 fotos. Deverão ser apresentadas as condições do piso da área de produção, os equipamentos em operação e as condições de sanidade do local. Caso esta área necessite de melhorias, deverão ser listadas, neste item, após as fotos.

**5.2- Área de Armazenamento das matérias-primas e insumos:**

Breve descrição da situação atual do local de armazenamento dos materiais. Deverão ser apresentadas fotos do local de armazenamento das matérias-primas e insumos, demonstrando as condições ambientais do local (piso, condições de acesso, sistema de contenção para produtos líquidos, etc.). Deverão ser apresentadas no mínimo 1 foto. Caso esta área necessite de melhorias, deverão ser listadas após a foto.

**5.3- Armazenamento Temporário de Resíduos:**

Breve descrição da situação atual do armazenamento de resíduos temporários, apresentando fotos, demonstrando sistemas de contenção, as condições de acesso, cobertura, identificação dos tipos de resíduos, quantidade e segregação. Serão aceitas, no mínimo, 1 foto. Caso esta área necessite de melhorias, deverão ser listadas, neste item, após a foto.

**5.4- instalações da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos**

Industriais: (OBS: Apresentar este item para os casos em que exista tratamento de efluentes industriais) Breve descrição da situação atual da estação de tratamento de efluentes, devendo ser apresentadas as fotos representativas de todos os equipamentos da ETE e as suas reais condições operacionais, inclusive os sistemas de contenção e o piso. O número mínimo de fotos está condicionado ao número de equipamentos sendo no mínimo 2 fotos. Caso esta área necessite de melhorias, deverão ser listadas, neste item, após as fotos.

**5.5- Dispositivos de controle e tratamento das emissões atmosféricas:**

(OBS: Apresentar este item para os casos em que exista tratamento de efluentes industriais) Breve descrição da situação atual dos controles de emissões. Deverão ser apresentadas fotos de todos os dispositivos instalados na empresa que visam o controle e tratamento das emissões atmosféricas. O número mínimo de fotos está condicionado ao número de equipamentos, sendo no mínimo 2 fotos. Caso esta área necessite de melhorias, deverão ser listadas, neste item, após as fotos.

**5.6** Se for o caso, apresentar descrição quanto ao atendimento pela empresa do Plano de Gerenciamento de Resíduos apresentado, quanto ao manejo correto dos resíduos e se está sendo atendido o que foi proposto, justificando os itens que não estão sendo cumpridos, apresentando as adequações. Em caso de alterações, o PGRS deve ser atualizado de acordo com a Lei 12.305/2010.

**6. ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS**

6.1- Comprovantes de destinações finais dos resíduos (CDF), de acordo com a Portaria FEPAM 087/2018;

6.2- ART do responsável técnico pela execução do PGRSI quando aplicável;

*6.3- Comprovação do treinamento/orientações de funcionários, quanto ao gerenciamento dos resíduos, quando aplicável. O documento deverá ser devidamente rubricado em todas as páginas, devendo a última página conter a assinatura do responsável legal pela empresa e responsável pela elaboração.*